



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.464/2017

Nomeia a Comissão Permanente de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Alegre/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO a necessidade de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Superior Pública, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 19 da Lei Municipal Nº 3.342/2015 (Plano Municipal de Educação),

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente para participação no Processo de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Superior Pública, composta pelos seguintes segmentos:

Secretária Municipal de Educação;
Simone Aparecida Manoel Corrente

Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico que ficará responsável pela gestão do SISPCR);
Elizéa Rezende Novaes Peixoto

Secretário Municipal de Finanças;
Wilson Ferreira Fonseca

Representante da Procuradoria Geral do Município;
Cristina Celi Rezende de Oliveira

Representante do Setor de Recursos Humanos;
Patrícia Costa Maia Lordelo

Representante do Conselho Municipal de Educação;
Elisângela Santos Bitencourt

Representante do Conselho do Fundeb;
Eucilene Varela da Silva Lima

Representante de Diretor de Escola da Rede Pública;
Renan Polastreli Thebas



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Representante dos Professores;
Karina Gonçalves Vianna Ranholli

Representante do Sindicato dos Professores;
Ana Altina de Azevedo Merçon

Representante do Legislativo;
Marcos Antônio Gonçalves de Souza

Representante do Fórum Municipal de Educação
Almir Ribeiro

Art. 2º - Fica criada a Equipe Técnica para dar suporte administrativo à Comissão supracitada, composta da seguinte forma:

Técnico da Secretaria Municipal de Educação;
Elizéa Rezende Novaes Peixoto

Representante da Secretaria de Finanças;
Renata Carvalho da Silva

Representante do Setor de Recursos Humanos
Patrícia Costa Maia Lordelo

Art. 3º - A Comissão deverá contar com um Presidente e um Secretário, a serem escolhidos dentre seus membros.

Art. 4º - Aos integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 24 de abril de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação